

Ofício nº 54 (SF)

Brasília, em 21 de fevereiro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Onyx Dornelles Lorenzoni
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da
Presidência da República

Assunto: Remessa de matéria à sanção.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem nº 7, de 2019 (SF), do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, submetendo à sanção presidencial autógrafos do Projeto de Lei da Câmara nº 56, de 2018 (PL nº 7.119, de 2017, na Câmara dos Deputados), que “Confere nova redação ao art. 1.520 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para suprimir as exceções legais permissivas do casamento infantil”.

Atenciosamente,



Senador SÉRGIO PETECÃO
Primeiro-Secretário

mlc/plc18-056

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Casa Civil Secretaria Executiva Diretoria Legislativa
	Recebido na Dileg às 11 h 27 min do dia 21 / 2 / 2019 Por: Sérgio Viana Cavalcante Coordenador Geral Diretoria Legislativa - Secretaria Executiva